



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**COMUNICO A MATÉRIA EM Pauta na Ordem do Dia da 7ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, a Realizar-se no dia 14 de Março de 2016, Segunda-feira, às 19 horas.**

## **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:**

**01 – PROJETO DE LEI Nº 003/2016**, de autoria do Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA, que "Institui a obrigatoriedade de instalação de circuitos de câmeras em salas de banhos de Pet Shops".

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 11 de março de 2016.

**VEREADOR CARLOS DONIZETE DA COSTA**  
Presidente



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	03
Proc. CM N°	19/2016

**PROJETO DE LEI N°.** 03 **, DE 2016.**

“Institui a obrigatoriedade de instalação de circuitos de Câmeras em salas de banhos de Pet Shops”.

## **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** - É obrigatório que todos os estabelecimentos que realizam banho e tosa em animais domésticos, chamados de “*pet shops*” mantenham circuito de Câmeras de vídeo nas salas em que tais serviços são realizados.

**Art. 2º** O Município regulamentará, por decreto, as normas para a aplicação da presente lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 04 de fevereiro de 2016.

**Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA (PP)**  
(Luciano da Saúde)

Protocolo nº 109/2016